

**EDITAL Nº 001/SDA/2023  
NOTIFICAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA  
EXERCÍCIO DE 2022**

A Secretaria Municipal de Receita e Rendas, no uso de suas atribuições legais e fundamentada no Código Tributário Municipal, Lei 2.968/2009, através deste, NOTIFICA a todos proprietários de imóveis inscritos no Cadastro Imobiliário de Carapicuíba, cujos os imóveis são representados pelas inscrições constantes da relação abaixo a efetuarem o pagamento do IPTU, referente ao exercício de 2022, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e ajuizamento de Ação de Execução Fiscal.

Fica estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data deste edital para protocolar pedido de impugnação, pessoalmente ou por seu representante legal.

Os contribuintes poderão solicitar no prazo estabelecido, documento de arrecadação atualizado, para quitação de seus débitos nos bancos autorizados: Banco do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Itaú, Mercantil do Brasil e Santander ou seus correspondentes bancários.

Solicitamos que, caso o débito já tenha sido pago, enviar boleto e comprovante de pagamento para o e-mail [iptu@carapicuiiba.sp.gov.br](mailto:iptu@carapicuiiba.sp.gov.br)

Carapicuíba, 08 de março de 2023  
**JOSE REGINALDO TEIXEIRA**  
Secretário Municipal de Receita e Rendas